



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 42/2024

“Autoriza o afastamento dos servidores públicos municipais para candidatar-se a mandato eletivo”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 70 do estatuto dos servidores públicos do município de Guatambu, combinado com a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à pedido, afastamento do Servidor Público Municipal **GICELI APARECIDA GOSCH**, inscrito no CPF sob o nº 025.XXX.XXX-27, matrícula nº 9113, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 2024, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 05 de julho de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102